

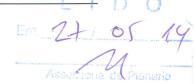
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC ---

OLAIR FRANCISCO

IND 20171 /2014

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)



Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na QNN 04 conjunto L, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na QNN 04 conjunto L, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND M-20171 /2014
F15. 1001 FG

ML